

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001788/2011

Emissão: 14/09/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 91.099,50 (noventa e um mil noventa e nove reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000017	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	04000	24.159,00
0000019	006002.1030100132.029 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	1.200,00
0000025	006003.1030100122.031 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	01500	46.740,50
0000028	006003.1030100132.030 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	01500	2.000,00
0000032	006003.1030200142.032 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	17.000,00
TOTAL :				91.099,50

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 91.099,50 (noventa e um mil noventa e nove reais e cinquenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	006001.1030100132.026 333903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	2.000,00
0000006	006001.1030100132.026 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	9.159,00
0000010	006002.1030100012.027 333903900000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	15.000,00
0000020	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE : OBRAS E INSTALACOES	04000	1.200,00
0000021	006002.1030100133.084 344905100000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SÃO JOSÉ DE ALTO VIÇOSA OBRAS E INSTALACOES	01400	46.740,50
0000026	006003.1030100132.030 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	17.000,00
TOTAL :				91.099,50

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO , 01 agosto de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001787/2011

Emissão: 14/09/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 592.245,37 (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000003	002001.0412200012.005 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	00500	1.876,22
0000004	002001.0412200012.005 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	7.335,10
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	22.897,00
0000015	003001.0412200012.008 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	10.550,00
0000019	003001.0412200012.008 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04000	12.640,00
0000021	003001.0412200023.004 344905100000	CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL OBRAS E INSTALACOES	00500	6.200,00
0000048	005001.1212200012.013 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	00800	15.273,00
0000049	005001.1212200012.013 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00800	2.375,39
0000052	005001.1212200012.013 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	14.337,00
0000059	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	00500	25.897,00
0000059	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	01000	13.329,00
0000077	005003.1236100082.019 333903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00600	12.000,00
0000077	005003.1236100082.019 333903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00700	11.595,22
0000079	005003.1236100082.019 344905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00700	18.337,00
0000089	005003.1236100083.008 344905100000	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALACOES	00700	1.842,00
0000092	005003.1236100092.060 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO MATERIAL DE CONSUMO	01100	12.500,00
0000097	005004.1236500112.021 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	00900	23.619,91
0000098	005004.1236500112.021 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00800	7.885,83
0000100	005004.1236500112.021 344905200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	6.215,00
0000104	005005.1236500112.022 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	00800	5.680,00
0000104	005005.1236500112.022 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	00900	22.429,60
0000112	005006.1236400342.023 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MATERIAL DE CONSUMO	00500	60,00
0000113	005006.1236400342.023 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	583,56
0000114	005006.1236400342.023 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	250,00
0000122	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	00500	55.995,00
0000137	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	00500	13.950,88
0000138	008001.1545100213.021 344905100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALACOES	00500	12.751,00
0000140	008001.1545100213.023 344905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REVITALIZAÇÃO PRAÇAS OBRAS E INSTALACOES	00500	27.000,00
0000156	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	00500	71.055,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001787/2011

Emissão: 14/09/2011

Fonte de Recurso: Anulação Dotação

0000157	008001.1545200232.038 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	2.950,00
0000158	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	39.200,66
0000179	009001.2781300282.042 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	00500	16.700,00
0000182	009001.2781300282.042 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	900,00
0000188	009001.2781300283.033 344905100000	AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN OBRAS E INSTALACOES	00500	15.501,00
0000195	010001.0824400322.054 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	8.620,00
0000239	010003.0824300312.052 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	00400	1.884,00
0000239	010003.0824300312.052 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	00500	9.050,00
0000242	010003.0824300312.052 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00200	1.300,00
0000245	010004.0824300312.050 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBRIGACOES PATRONAIS	00500	300,00
0000253	010004.0824300312.080 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	543,00
0000282	012001.2678200262.057 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	11.887,00
0000286	012001.2678200263.045 344905100000	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA BURROS OBRAS E INSTALACOES	00500	46.950,00
TOTAL :				592.245,37

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 592.245,37 (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	002001.0412200012.005 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500	10.000,00
0000002	002001.0412200012.005 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OBRIGACOES PATRONAIS	00500	10.000,00
0000010	003001.0412200012.008 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500	12.640,00
0000026	003001.0412200373.070 333903900000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	99901	10.000,00
0000027	003001.0412200373.073 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99901	10.351,10
0000032	004001.0412300012.011 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	00500	5.000,00
0000041	004001.0412300373.071 333903900000	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO - GEOREFERENCIADO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	99901	35.000,00
0000074	005003.1236100082.019 331901100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00700	14.900,00
0000075	005003.1236100082.019 331901300000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGACOES PATRONAIS	00700	11.028,00
0000084	005003.1236100082.020 333903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	00900	46.049,51
0000109	005006.1236400092.024 333903200000	CONTRIBUIÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	00500	20.000,00
0000124	007001.2060600172.036 333903600000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	41.500,00
0000143	008001.1545100213.027 333903900000	MELHORIA E SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	10.000,00
0000149	008001.1545100213.085	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA SEDE DO DISTRITO DE ALTO CAXIXE E SÃO JOSÉ DO A		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001787/2011

Emissão: 14/09/2011

344905100000 OBRAS E INSTALACOES			00500	17.000,00
0000150	008001.1545100213.091 344905100000	REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO LORENÇÃO (BAIRRO 30 DE DEZEMBRO) OBRAS E INSTALACOES	00500	675,00
0000171	009001.2781200282.085 333903900000	APOIO ÀS ATIVIDADES DA COPA DE FUTEBOL DA JUVENTUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	73,66
0000176	009001.2781200283.090 344905100000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS A CÉU ABERTO NA SEDE NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALACOES	00500	20.500,00
0000207	010002.0824300312.049 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500	10.000,00
0000208	010002.0824300312.049 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO OBRIGACOES PATRONAIS	00500	3.000,00
0000209	010002.0824300312.049 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO MATERIAL DE CONSUMO	00500	5.000,00
0000210	010002.0824300312.049 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	2.000,00
0000210	010002.0824300312.049 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04000	1.000,00
0000211	010002.0824300312.049 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	750,00
0000211	010002.0824300312.049 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	04000	1.000,00
0000212	010002.0824300312.049 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04000	120,00
0000214	010002.0824400322.077 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500	10.000,00
0000215	010002.0824400322.077 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGACOES PATRONAIS	00500	3.000,00
0000216	010002.0824400322.077 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	00500	3.000,00
0000217	010002.0824400322.077 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	3.000,00
0000218	010002.0824400322.077 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	3.000,00
0000219	010002.0824400322.077 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	5.000,00
0000260	010004.0824400312.081 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	784,00
0000261	010004.0824400312.081 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	1.100,00
0000280	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSF MATERIAL DE CONSUMO	00500	36.785,22
0000281	012001.2678200262.057 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	14.550,00
0000285	012001.2678200263.044 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALACOES	00400	134.438,88
0000288	012001.2678200263.087 344905100000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS ESTRADAS DE BELA AURORA E ALTO MADALENA OBRAS E INSTALACOES	00500	80.000,00
TOTAL :				592.245,37

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 agosto de 2011

DALTON PERIM



DECRETO Nº1.786/2011

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO

O prefeito municipal de venda nova do imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Lei nº1.815 de 09/12/1980.

DECRETA:

Art.1º- Fica cancelado o saldo dos empenhos abaixo relacionados, nos termos e valores que se seguem:

* EMPENHO Nº0000499/2010, de 03 de maio de 2010, emitido em favor da empresa IMG CONSTRUTORA LTDA, na dotação orçamentária, 006002 – Secretaria Municipal de Saúde, 1030100133.013, Aquisição de terreno, construção, reforma e ou ampliação de Unidades de Saúde, 344905100000 – Obras e instalações, no valor de R\$6.812,87 (seis mil e oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

* EMPENHO Nº0007011/2009, de 31 de dezembro de 2009, emitido em favor da empresa CONSTRUTORA GRECCO LTDA, na dotação orçamentária, 010001 – Secretaria Municipal de Ação Social, 0824300333.029- Aquisição de terreno e ou construção do CRAS, 344905100000 – Obras e instalações, no valor de R\$3.105,33 (três mil e cento e cinco reais e trinta e três centavos).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de agosto de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº1.785/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica a funcionária DARLENE MARIA BOONE LORENZONI, nomeada para o cargo comissionado de COORDENAÇÃO DE FATURAMENTO E PATRIMÔNIO – referência CC-3, da Secretaria de Saúde do Município, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº1.784/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo comissionado de **COORDENADORA DE ATIVIDADES TÉCNICAS** – referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a funcionária, **ALIZETE MINETE**, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.662/2010.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº1.783/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art.1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, o funcionário EDUARDO TONOLE DALFIOR, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.509/2009.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.782/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo comissionado de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Pública, **MARISE BERNARDA VILELA**, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.506/09.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2011.



DALTON PERÍM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.781/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005,

DECRETA :

Art.1º- Fica designada para o cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO – referência CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. ANDRÉIA BRAMBILA, nos termos da Lei Nº666/2005, da Estrutura Administrativa Municipal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.421/2008.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de agosto de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.780/2011

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL E/OU REGIONAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições e, considerando a realização da 3ª Conferência Nacional e Estadual de Política para as Mulheres.

DECRETA:

Art. 1º- Convocar a 3ª Conferência Regional de Política para as Mulheres, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2011 em Venda Nova do Imigrante, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios de, Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano, Santa Leopoldina e Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º- A 3ª Conferência Regional de Política para as Mulheres terá como objetivo: discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício pleno da cidadania das mulheres; e eleger os delegados (os) regionais para a 3ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º- A 3ª Conferência Regional de Política para as Mulheres será presidida de forma colegiada, pelas Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios de, Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano, Santa Leopoldina e Venda Nova do Imigrante.

Art. 4º- A 3ª Conferência Regional de Política para as Mulheres desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes eixos temáticos:

I - análise da realidade Nacional e Estadual social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero;



II - avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades, e

III - análise e aprovação da plataforma de políticas para as mulheres visando à construção do Plano Estadual de Políticas para as mulheres.

Art. 5º- As despesas com a 3ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres correrão por conta de recursos das Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios de, Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano, Santa Leopoldina e Venda Nova do Imigrante.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de julho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.779/2011

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2011, tendo como tema central: “Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 27 de julho 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal



MIRIAN FURTADO DAZÍLIO
Presidente do Conselho

D E C R E T O Nº1.778/2011

DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DAS CRECHES E JARDIM DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e considerando:

As disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96 e normas dela decorrentes;

As normas expressas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e;

Na necessidade de classificar as Unidades Escolares adequando-as às normas vigentes.

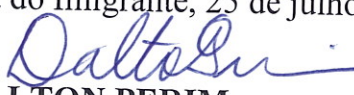
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam as Creches e Jardins de Infância da rede pública municipal, doravante denominados Escola Municipal de Educação Infantil, com as denominações que se segue:

- 1- Escola Municipal de Educação Infantil “VILA DA MATA”**
- 2- Escola Municipal de Educação Infantil “VOVÓ HELENA SOSSAI”**
- 3- Escola Municipal de Educação Infantil “VOVÓ ELVIRA”**
- 4- Escola Municipal de Educação Infantil “JAMES YUNG”**
- 5- Escola Municipal de Educação Infantil “JARDIM CAMARGO”**
- 6- Escola Municipal de Educação Infantil “ANTÔNIO ROBERTO FEITOSA”**
- 7- Escola Municipal de Educação Infantil “ANTENOR HONÓRIO PIZZOL”**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 25 de julho de 2011.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001777/2011

Emissão: 09/08/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000957/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000198	010001.0824400322.073 333504300000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À APAE SUBVENÇÕES SOCIAIS	00500	58.000,00
TOTAL :				58.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000189	010001.0824300313.036 344905100000	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA OFICINA DE ARTESANATO EM MÁRMORE E GRANITO OBRAS E INSTALACOES	00400	58.000,00
TOTAL :				58.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 20 julho de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.777/2011

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº957, de 20 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária 01001- Secretaria Municipal de Ação Social, 0824400322.073 - Contribuição financeira a APAE, 3.3.50.43- Subvenções sociais, no valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária: 01001- Secretaria Municipal de Ação Social, 0824300313.036 - reforma e ou ampliação da oficina de artesanato em mármore e granito, 4.4.90.51- Obras e Instalações, no valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de julho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.776/2011

APROVA O LOTEAMENTO “ AMADEU VENTURIM”, localizado no Bairro Lavrinhas nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, a requerimento da empresa IMOBILIARIA VENDA NOVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 08.779.749/0001-90.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, DALTON PERIM, usando de atribuição legal e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob N.º 26.969/2011, e

CONSIDERANDO:

Que o loteamento se torna estratégico para o desenvolvimento do município;

Que o sistema viário projetado será interligado à malha viária existente;

Que o loteamento encontrar-se de acordo com a legislação municipal em vigor, atendendo as diretrizes do Plano Diretor Urbano desta cidade, inclusive tendo parecer favorável dos departamentos municipais competentes;

Que o loteamento encontra-se devidamente licenciado perante os órgãos ambientais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **LOTEAMENTO “ AMADEU VENTURIM”,** localizado no Bairro Lavrinhas, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante/ES, de propriedade da Imobiliária Venda Nova LTDA, com área total de **16.685,84m²**, tudo em conformidade com documentação e plantas aprovadas pelo Departamento de Obras desta Prefeitura, anexadas ao supramencionado processo.

Art. 2º- O **LOTEAMENTO “ AMADEU VENTURIM”**, compreende:

- a) Áreas dos lotes: 9.739,90m² (58,37%)
- b) Áreas do sistema viário: 4.440,41m² (26,61%)
- c) Área Pública de preservação Permanente 2.505,53m² (15,02%)
- g) Área total do Loteamento: 16.685,84 m² (100%)
- h) Número de lotes: 27
- i) Número de quadras: 04

Art. 3º- Este documento entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de julho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº1.775/2011

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições e, considerando a importância da juventude para o futuro do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2011, no auditório da Casa da Cultura de Venda Nova do Imigrante, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Juventude a ser realizada entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2011 em Brasília – DF.

Art. 2º- A realização do evento será coordenada pela Secretaria Municipal de Ação Social, que comporá a comissão organizadora, que será composta por:

- I - três representantes do Poder Executivo Municipal;
- II- um representante do Poder Legislativo Municipal;
- III- quatro representantes da sociedade civil organizada com atuação e sede no Município.

Art. 3º- A Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude tratará prioritariamente dos seguintes temas:

- I - Juventude : democracia, participação e desenvolvimento nacional;
- II - Plano Nacional de Juventude: prioridades 2011-2015; e
- III- articulação e integração das políticas públicas de juventude.

Art. 4º- A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será presidida pela Secretária Municipal de Ação Social e na sua ausência, por um membro do Poder Executivo Municipal.



Art. 5º- A Comissão Organizadora que trata o art. 2º elaborará e aprovará o regimento interno da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, amparado no regimento nacional e estadual.

Parágrafo único – O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive das etapas preparatórias e o processo de escolha dos delegados.

Art. 6º- As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Ação Social.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 de julho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001774/2011

Emissão: 09/08/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 207.972,00 (duzentos e sete mil novecentos e setenta e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000017	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	160.000,00
0000025	006003.1030100122.031 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	01400	26.000,00
0000025	006003.1030100122.031 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	01500	16.000,00
0000028	006003.1030100132.030 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	01500	600,00
0000032	006003.1030200142.032 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	3.672,00
0000041	006003.1030400162.033 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGACOES PATRONAIS	01400	1.700,00
TOTAL :				207.972,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 207.972,00 (duzentos e sete mil novecentos e setenta e dois reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE : OBRAS E INSTALACOES	00400	3.672,00
0000020	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE : OBRAS E INSTALACOES	04000	204.300,00
TOTAL :				207.972,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 julho de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001773/2011

Emissão: 09/08/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 489.598,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000003	002001.0412200012.005 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	00500	3.167,00
0000004	002001.0412200012.005 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	7.269,68
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	10.925,00
0000015	003001.0412200012.008 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	12.482,00
0000021	003001.0412200023.004 344905100000	CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL OBRAS E INSTALACOES	00500	1.900,00
0000035	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	04000	9.250,00
0000048	005001.1212200012.013 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	00800	1.400,00
0000049	005001.1212200012.013 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00800	1.210,00
0000059	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	00500	9.716,00
0000059	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	01000	12.440,00
0000064	005002.1339200072.018 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	00500	400,00
0000077	005003.1236100082.019 333903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00600	4.876,00
0000077	005003.1236100082.019 333903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00700	6.650,00
0000098	005004.1236500112.021 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00800	6.025,32
0000101	005004.1236500113.011 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P/ OBRAS E INSTALACOES	00700	3.094,30
0000104	005005.1236500112.022 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	00800	2.580,00
0000112	005006.1236400342.023 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MATERIAL DE CONSUMO	00500	2.510,00
0000113	005006.1236400342.023 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	510,00
0000114	005006.1236400342.023 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	300,00
0000122	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	00500	10.640,00
0000124	007001.2060600172.036 333903600000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	42.000,00
0000137	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	00500	12.435,13
0000138	008001.1545100213.021 344905100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALACOES	00500	9.109,00
0000156	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	00500	81.118,44
0000157	008001.1545200232.038 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	700,00
0000158	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	51.955,00
0000159	008001.1545200232.038 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	10.740,00
0000164	008001.2575100223.029 344604100000	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES	00500	18.600,96
0000179	009001.2781300282.042 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	00500	28.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001773/2011

Emissão: 09/08/2011

Fonte de Recurso: Anulação Dotação

0000189	010001.0824300313.036 344905100000	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA OFICINA DE ARTESANATO EM MÁRMORE E GRANITO OBRAS E INSTALACOES	00400	38.000,00
0000195	010001.0824400322.054 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	7.217,20
0000230	010003.0824100292.044 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	5.654,00
0000240	010003.0824300312.052 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00400	650,00
0000243	010003.0824300313.035 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	00500	31.758,60
0000253	010004.0824300312.080 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00400	760,00
0000253	010004.0824300312.080 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	310,00
0000282	012001.2678200262.057 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	11.700,00
0000286	012001.2678200263.045 344905100000	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA BURROS OBRAS E INSTALACOES	00500	18.094,87
0000287	012001.2678200263.058 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	12.500,00
TOTAL :				489.598,50

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 489.598,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	003001.0412200012.008 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	3.320,00
0000016	003001.0412200012.008 333904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIO-ALIMENTACAO	00500	30.000,00
0000027	003001.0412200373.073 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99901	21.360,00
0000057	005001.1212200012.090 333903900000	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL P/ ALUNOS DA 8ª SÉRIE E ENSINO MÉDIO NAS ESCOLAS DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	15.120,00
0000061	005002.1339200062.089 333903900000	APOIO AS ATIVIDADES E/OU AMPLIAÇÃO E REFORMA DA AMENA - CASA DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	25.200,00
0000076	005003.1236100082.019 333903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	00700	2.100,00
0000080	005003.1236100082.019 346907100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	00700	10.000,00
0000081	005003.1236100082.019 346907300000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CORREC.MONET.E CAMBIAL DA DIV. CONTR. RESGATADA	00700	5.000,00
0000091	005003.1236100083.010 344905200000	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04000	3.500,00
0000099	005004.1236500112.021 333903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	3.094,30
0000106	005005.1236500112.022 333903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	2.000,00
0000134	007001.2472200193.017 344604100000	AÇÕES RELACIONADAS À PARCERIA PARA IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL CONTRIBUIÇÕES	00400	5.000,00
0000134	007001.2472200193.017 344604100000	AÇÕES RELACIONADAS À PARCERIA PARA IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL CONTRIBUIÇÕES	00500	4.200,00
0000135	008001.1545100213.018 344905100000	PAVIMENTAÇÃO DA LATERAL BR262 - BANANEIRAS A SÃO JOÃO - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	04000	53.859,00
0000136	008001.1545100213.019 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBL OBRAS E INSTALACOES	00500	20.000,00
0000151	008001.1545200212.059 333714100000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSUL - CONSÓRCIO PÚBLICO P/ TRATAMENTO E DESTINAÇÃO CONTRIBUIÇÕES	00500	5.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001773/2011

Emissão: 09/08/2011

0000171	009001.2781200282.085	APOIO ÀS ATIVIDADES DA COPA DE FUTEBOL DA JUVENTUDE		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	41.120,20
0000193	010001.0824400322.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00500	1.110,00
0000201	010001.0824400322.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUT		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00400	30.000,00
0000211	010002.0824300312.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	1.250,00
0000212	010002.0824300312.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	3.000,00
0000212	010002.0824300312.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04000	1.880,00
0000220	010002.0824400322.078	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - PISO BASICO FIXO E PISO BASICO VARIÁVEL I E II		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	10300	90.000,00
0000221	010002.0824400322.078	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - PISO BASICO FIXO E PISO BASICO VARIÁVEL I E II		
	333903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10300	10.000,00
0000222	010002.0824400322.078	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - PISO BASICO FIXO E PISO BASICO VARIÁVEL I E II		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10300	20.000,00
0000223	010002.0824400322.078	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - PISO BASICO FIXO E PISO BASICO VARIÁVEL I E II		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	10300	20.000,00
0000224	010002.0824400322.078	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - PISO BASICO FIXO E PISO BASICO VARIÁVEL I E II		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10300	20.000,00
0000252	010004.0824300312.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00500	110,00
0000270	011001.1854100333.038	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE PL		
	333903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	11.500,00
0000272	011001.1854100333.039	CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	30.000,00
TOTAL :				489.598,50

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO , 01 julho de 2011

DALTON PERIM
 Prefeito Municipal



DECRETO N.º1.772/2011

APROVA O Loteamento Condomínio Residencial “Pugnello”, localizado em São José do Alto Viçosa, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, a requerimento do Sr. LUIGI MAZZOCCO, CPF N°059.121.987-58, Passaporte Italiano F 907739, representado pelo seu bastante procurador SR. JOSÉ ROQUE FASSARELLA, CPF N°001.761.037-08 e CI-RG N°864.739-SPTC.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, DALTON PERIM, usando de atribuição legal e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob N.º27.461/2011;

CONSIDERANDO:

Que o loteamento se torna estratégico para o desenvolvimento do município;

Que o sistema viário projetado será interligado a malha viária do loteamento já existente;

Que o loteamento encontrar-se de acordo com a legislação municipal em vigor, atendendo as diretrizes do Plano Diretor Urbano desta cidade;

Que o loteamento encontra-se devidamente licenciado perante os órgãos ambientais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o **Loteamento Condomínio Residencial “Pugnello”,** localizado em São José do Alto Viçosa, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante/ES, de propriedade do Sr. Luigi Mazzocco, com área total de **67.265,83m²**, tudo em conformidade com documentação e plantas aprovadas pelo Departamento de Obras desta Prefeitura, anexadas ao supramencionado processo.

Art. 2º- O Loteamento Condomínio Residencial “Pugnello”,
compreende:

- a) Áreas dos lotes:29.453,80m² (43,79%)
- b) Área de Equipamentos Urbanos: 11.606,41m² (17,25%)
- c) Áreas do sistema viário: 12.648,89m² (18,81%)
- d) Área de Preservação Permanente:13.556,73m² (20,15%)
- e) Número de lotes: 32
- f) Número de quadras: 06

Art. 3º- Este documento entrará em vigor a partir da data de
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de junho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº1.770/2011

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 24 de junho de 2011, sexta feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 20 de junho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº1.769/2011

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº015/2011.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e; em razão da perda do objeto em face da alteração do projeto da obra licitada;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a CARTA CONVITE Nº015/2011, datada de 14 de junho de 2011, revogada para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 17 de junho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.768/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo comissionado de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, a Pedagoga, FABIA DA SILVA PEDREIRA DE AGUILAR, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 de junho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O N° 1.767/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo comissionado de GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS - CC-2, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, o Sr. ACÁSIO CORA, CPF:838.029.167-00, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 09 de junho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0002-80
DECRETO Nº 0001766/2011

Emissão: 13/07/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000017	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	20.000,00
0000028	006003.1030100132.030 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	01500	5.000,00
0000042	006003.1030400162.033 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	01500	5.000,00
TOTAL :				30.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE : OBRAS E INSTALACOES	04000	30.000,00
TOTAL :				30.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 09 junho de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



D E C R E T O Nº1.765/2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. MARISE BERNARDA VILELA, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.505/2009.

Venda Nova do Imigrante, 09 de junho de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.764/2011

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 3º Conferência Regional de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 17 de junho de 2011, tendo como tema central: "O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil".

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 de junho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O N°1.763/2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005 com suas alterações,

D E C R E T A :

Art.1º- Fica nomeada para responder pelo cargo comissionado de GERENTE DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, a Sra. KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA, CPF:046.021.337-70, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 de junho de 2011


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.762/2011

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

DECRETA:

Art.1º- Fica cancelado o saldo dos empenhos abaixo relacionados, nos termos e valores que se seguem:

* EMPENHO Nº0005330/2010, de 13 de setembro de 2010, emitido em favor da empresa PEREIRA JUNIOR CONSTRUTORA LTDA-ME, na dotação orçamentária, 005005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Creches, 1236500113.012- Aquisição de terreno, construção, reforma e ou ampliação de Creches, 344905100000 – Obras e instalações, no valor de R\$117.271,63 (cento e dezessete mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

* EMPENHO Nº0006630/2010, de 17 de novembro de 2010, emitido em favor da empresa PEREIRA JUNIOR CONSTRUTORA LTDA-ME, na dotação orçamentária, 005004 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Educação Infantil, 1236500113.011- Aquisição de terreno, construção, reforma e ou ampliação de unidades para a Educação Infantil, 344905100000 – Obras e instalações, no valor de R\$41.925,51 (quarenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 de junho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº1.761/2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005 com suas alterações,

D E C R E T A :

Art.1º- Fica nomeada para responder pelo cargo comissionado de GERENTE DE CONTABILIDADE, a funcionária MARIA CASAGRANDE LACHINI, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 07 de junho de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001760/2011

Emissão: 13/07/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 1.287.570,25 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000003	002001.0412200012.005 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	00500	7.416,44
0000004	002001.0412200012.005 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	6.000,00
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	15.685,81
0000006	002001.0412200012.005 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	3.750,00
0000015	003001.0412200012.008 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	13.199,24
0000022	003001.0412200023.050 344906100000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OBRAS DE UTILIDADE PÚBLICA AQUISICAO DE IMOVEIS	00500	80.000,00
0000034	004001.0412300012.011 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	16.000,00
0000035	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	04000	16.165,76
0000036	004001.0412300012.011 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	1.600,00
0000052	005001.1212200012.013 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	1.800,00
0000064	005002.1339200072.018 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	00500	1.800,00
0000071	005002.1339200073.074 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CULTURAL E TURISTICO DE V.N.I. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	12.000,00
0000098	005004.1236500112.021 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00800	13.400,00
0000101	005004.1236500113.011 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P/ OBRAS E INSTALACOES	00700	41.925,51
0000108	005005.1236500113.012 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALACOES	00800	70.615,00
0000112	005006.1236400342.023 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MATERIAL DE CONSUMO	00500	1.000,00
0000113	005006.1236400342.023 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	1.500,00
0000122	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	00500	15.800,00
0000124	007001.2060600172.036 333903600000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	1.000,00
0000133	007001.2160600323.082 344905100000	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PRÓPRIA P/ PROCESSAMENTO DE PLANTAS MEDI OBRAS E INSTALACOES	00400	135.000,00
0000137	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	00400	237.345,28
0000137	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	00500	380.000,00
0000142	008001.1545100213.026 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ OBRAS E INSTALACOES	00500	7.000,00
0000145	008001.1545100213.052 344905100000	CONCLUSÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GARAGEM DE VEÍCULOS E M. OBRAS E INSTALACOES	00500	49.167,21
0000156	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	00500	24.000,00
0000158	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	20.800,00
0000179	009001.2781300282.042 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	00500	14.000,00
0000185	009001.2781300282.043 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	23.100,00
0000195	010001.0824400322.054 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	3.000,00

D E C R E T O N°1.759/2011

DISPÕE SOBRE A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais**

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica convocada a 5ª Conferência municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, a realizar-se no dia 09 de junho de 2011, no auditório do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), pólo de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º- A Conferência será realizada com a participação dos Municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Marechal Floriano, Ibatiba e Venda Nova do Imigrante, pertencentes à Região Serrana.

Art. 3º- Os trabalhos da Conferência serão desenvolvidos sobre inspiração do tema “**TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL – POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO.**”

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 31 de maio de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal